

COMUNICADO N.º 9/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

São Paulo, 26 de março de 2026

Assunto: Validação Cadastral Obrigatória no SouGov

Considerando a Portaria MGI nº 1.476, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2026, e o Comunicado 566428, de 25 de março de 2026, informamos:

Para o ciclo de 2026, o processo de Validação Cadastral Obrigatória foi aprimorado, com ajustes nas regras e funcionalidades, visando torná-lo mais simples, acessível e eficiente.

No período compreendido entre 1º de abril e 31 de maio de 2026, todos os servidores efetivos ativos regidos pela Lei nº 8.112/90; os contratados temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93; e os estagiários cadastrados no SIAPE (obrigatórios e não obrigatórios), com termos de compromisso vigentes celebrados conforme a Instrução Normativa nº 213/2019, deverão realizar a Validação Cadastral Obrigatória exclusivamente por meio da plataforma SouGov.br (aplicativo ou versão web – www.gov.br/sougov).

Também deverão realizar o procedimento os(as) aposentados(as) e pensionistas (beneficiários de pensão civil).

A validação cadastral deverá ser realizada no vínculo em que o servidor estiver em exercício no momento. Nos casos de acumulação de vínculos, a validação deverá ser realizada em apenas um deles, sendo automaticamente replicada para os demais.

Expirado o prazo estabelecido, não será possível realizar a validação cadastral. O agente público que não realizar o procedimento será notificado automaticamente pelo sistema quanto ao descumprimento da obrigatoriedade. Ademais, no caso de servidores ativos e contratados temporariamente, poderá haver eventual instauração de processo disciplinar por infração ao disposto no art. 117, caput, inciso XIX, da Lei nº 8.112/90, conforme orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

2. Módulo de Gestão de Equipe (validação da equipe)

Caberá à chefia imediata da unidade, preferencialmente ao titular (podendo ser realizada também pelo substituto interino devidamente cadastrado), proceder à validação das informações relativas à composição do quadro de pessoal da unidade, bem como das chefias subordinadas, quando houver, por meio da funcionalidade “Líder” do SouGov.

Os líderes de equipe, além da validação da equipe, deverão atualizar a situação dos liderados quanto à participação no Programa de Gestão de Desempenho e sua respectiva modalidade.

3. Exceções

Os agentes públicos que se encontrarem impossibilitados de realizar a validação cadastral por motivo de afastamento, impedimento ou licença deverão proceder à atualização dos dados cadastrais no prazo de até 60 dias, contados da data de retorno às atividades.

Os agentes públicos e gestores de equipe que ingressarem no serviço público durante o período de validação cadastral obrigatória estarão habilitados a participar apenas no ciclo subsequente.

A movimentação do agente público durante a vigência do ciclo não exigirá nova validação cadastral, desde que o procedimento já tenha sido concluído no órgão ou entidade de origem.

4. Procedimentos

4.1. Validação Cadastral

Ao acessar o SouGov, será exibida mensagem alertando sobre a necessidade de realização do procedimento. O usuário poderá optar por realizá-lo posteriormente, desde que dentro do prazo estabelecido. Para tanto, deverá acessar o menu lateral da plataforma, selecionar “Cadastro” e, em seguida, “Situação da Validação Cadastral”.

Caso seja identificada alguma inconsistência, o(a) interessado(a) deverá proceder à atualização diretamente na plataforma.

Na hipótese de impedimento, os servidores ativos e contratados temporariamente poderão realizar o procedimento de atualização dos dados mediante o preenchimento de requerimento eletrônico disponível no SUAP, por meio do caminho: DOCUMENTOS/PROCESSOS → Documentos → Adicionar documento de texto → Tipo de documento: Requerimento; Modelo: “Pessoal: Cadastro - Requerimento - Atualização Cadastral”. Após o preenchimento, deverá ser aberto processo eletrônico a ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus de exercício ou à Coordenadoria de Registro e Controle Funcional de Pessoal (CCP-DGP), no caso de servidores em exercício na Reitoria.

Para aposentados(as) e pensionistas, eventual atualização de dados poderá ser solicitada diretamente à Coordenadoria de Registro e Controle Funcional de Pessoal (CCP-DGP), mediante envio de e-mail para ccp@ifsp.edu.br, contendo, para fins de identificação, imagem do documento a ser atualizado, bem como a descrição da solicitação no corpo da mensagem.

4.2. Validação da equipe

Para a validação da equipe, o gestor deverá acessar o menu lateral da plataforma SouGov, selecionar “Cadastro” e, em seguida, “Situação da Validação Cadastral (Líder)”.

5. Orientações gerais

As unidades de Gestão de Pessoas deverão promover ampla divulgação do período e das orientações relativas à Validação Cadastral Obrigatória no âmbito de suas unidades, bem como acompanhar o andamento do ciclo por meio das ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal.

Orientações adicionais sobre o acesso ao SouGov estão disponíveis em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/acesso-gov.br>.

Em caso de dúvidas, orienta-se o contato com a unidade de Gestão de Pessoas do respectivo *campus*. Servidores em exercício na Reitoria deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Registro e Controle Funcional de Pessoal (CCP-DGP).

Álvaro Gianelli
Diretor adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alvaro Gianelli, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACP-DGP**, em 26/03/2026 18:37:38.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 27/03/2026 09:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118486

Código de Autenticação: c84e22c1f2



COMUNICADO N.º 9/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP